



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 26 /21

Processo Administrativo nº PMC.2021.00017990-30

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 128/21

Ata de Registro de Preços nº 381/21

Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) e protetor solar.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, por seu representante legal, firmam o presente termo de rerratificação contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificada o código do Item 24 na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/21, para 2406, passando a vigorar conforme a tabela abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
24	2406	LUVA DE RASPA EM GRUPON, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, ANATÔMICA, COM TIRAS DEREFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR, COM REFORÇO INTERNO, PUNHO DE 15 CM, COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E MALEABILIDADE, TAMANHO ÚNICO. APLICAÇÃO: TRANSPORTE E MANUSEIO DE BLOCOS DE CONCRETO, TIJOLOS OU CIMENTO, EM OPERAÇÕES QUE DESPRENDAM FAGULHAS, POR REBITADORES, EM CONTATO COMPECAS QUENTES OU AGENTES ESCORIANANTES, CORTANTES OU PERFURANTES, EM SERVIÇO DE FUNILARIA NA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO DEVERÁ POSSUIR A INDICAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - SINMETRO OU DE LAUDOS DE ENSAIO EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO OBS.: CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	1.000	8,79

Ki

Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/21 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

14 DEZ. 2021

Campinas, _____

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
Secretário Municipal de Serviços Públicos - Interino

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

Representante Legal: *30264 E4 200210123 CUNHA*

RG nº *23.364.834-3*

CPF nº *347.709.718-00*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00017990-30

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) e protetor solar.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/21

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 DEZ. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
 Cargo: Prefeito do Município de Campinas
 CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
 Cargo: Secretária Municipal de Administração
 CPF: 841.512.188-15
 Assinatura: assinado no documento SEI nº 4393930.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
 Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
 CPF: 925.163.438-68
 Assinatura: _____

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
 Secretário Municipal de Serviços Públicos - Interino

Pela CONTRATADA:

Nome: JORGE ELI RODRIGUES OLIVEIRA
 Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO
 CPF: 247.709.718-00
 E-mail da contratada: abracor.elisabete@msn.com
 Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
 Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
 CPF: 925.163.438-68
 Assinatura: _____

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CAMARGO
 Secretário Municipal de Serviços Públicos - Interino

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.